



Em 21/06/02  
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
24 / 06 / 02

*Paulo Tadeu*  
Diretor da Assessoria de Planalto

PL 3014/2002

PROJETO DE LEI Nº .....  
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Dá o nome de Padre Brandão à Praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º A praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola, situada na QN 311 em Samambaia passa a denominar-se "Praça Padre Brandão".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.:

**JUSTIFICAÇÃO**

Padre Walmir Fernandes Brandão, cidadão que dedicou toda sua vida à defesa e ao apoio dos excluídos e marginalizados pela sociedade, nasceu em Picuí, na Paraíba, em 16 de abril de 1928. EM 1950, transferiu-se para São Paulo onde, inicialmente, exerceu a profissão de bancário. No entanto, no mesmo ano, resolveu seguir a carreira religiosa.

Em 1951, entrou para a Companhia de Jesus, fazendo sua formação jesuítica em Nova Friburgo – RJ, São Leopoldo – RS e São Paulo – SP, culminando com sua ordenação como sacerdote no dia 15 de agosto de 1964.

Voltou a trabalhar, em São Paulo, nos Colégios São Francisco Xavier, São Luís e Anchieta. Nessa caminhada, dedicou-se à Pastoral da Juventude, sendo um de seus fundadores. Posteriormente, trabalhou durante três anos na faculdade de Engenharia Industrial de São Bernardo do Campo – SP. Seguindo seu espírito missionário, transferiu-se para Goiânia, onde dedicou-se, durante cinco anos, ao trabalho com a juventude na "Casa Pe, Burnier".

30/06/02



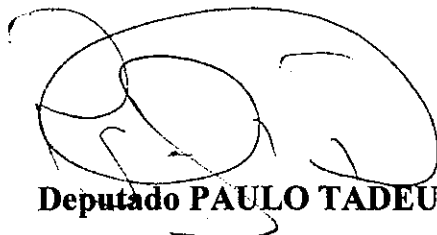
CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 1988, chegou a Brasília onde iniciou seu trabalho missionário com jovens na Universidade de Brasília. Em 1989, transferiu suas atividades para Samambaia, atuando na formação de comunidades e lideranças leigas, de grupos pastorais, sempre preocupado em formar a Igreja Popular.

Padre Brandão soube dividir o espaço e redefinir a comunidade que crescia e precisava de maior acompanhamento. Com seu trabalho, permitiu o desenvolvimento e a formação de mais paróquias. Foi pioneiro em Samambaia e dedicou seu tempo, também, à formação da Paróquia Santo Inácio de Loyola, tendo sido seu primeiro pároco.

Considerando o relevante trabalho realizado pelo Padre Brandão á comunidade Brasiliense e, principalmente, à população de Samambaia é que propomos que lhe seja prestada esta homenagem, dando seu nome a essa praça em Samambaia.

Sala das sessões, em 21 de maio de 2002.



**Deputado PAULO TADEU**

